



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00730/2020 do Vereador Toninho Paiva (PL)

Acresce à denominação do Centro Educacional Unificado Tiquatira o nome do homenageado Professor Vanderlei Pretini, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do CEU Tiquatira, localizado na Av. Condessa Elizabeth de Robiano com a Rua Kampala, 270, vinculado à Diretoria Regional de Educação Penha, para CEU Tiquatira - Professor Vanderlei Pretini.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2020, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.